



# **PLANO ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO EM ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO NA CPLP**

**JUNHO DE 2015**

## Índice

|   |          |
|---|----------|
| <b>1. CONTEXTUALIZAÇÃO .....</b>                        | <b>3</b> |
| <b>2. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....</b>      | <b>5</b> |
| <b>2.1 Objetivos Globais .....</b>                      | <b>5</b> |
| <b>2.2 Objetivos Específicos .....</b>                  | <b>5</b> |
| <b>2.3 Princípios orientadores .....</b>                | <b>6</b> |
| <b>3. EIXOS ESTRATÉGICOS E ÁREAS PRIORITÁRIAS .....</b> | <b>8</b> |
| <b>4. ATIVIDADES ATÉ À APROVAÇÃO DO PLANO .....</b>     | <b>8</b> |

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Energia é uma temática de importância crescente à escala mundial, conforme vem sendo refletido nas publicações da Agência Internacional de Energia e da Nações Unidas. A discussão internacional sobre esta temática tem sido marcada, em primeiro lugar, por questões relacionadas com a dependência do petróleo e do gás, enquanto fontes primárias de energia, e as consequências desta dependência no que toca à segurança energética.

Destaca-se, em segundo lugar, o facto de a eletricidade permanecer inacessível a cerca de 20% da população mundial, incluindo dois terços da população da África Subsariana, e o contínuo aumento das emissões de gases com efeito de estufa e a poluição do ar em muitas cidades do mundo. Concretamente nos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), mais de 34 milhões de cidadãos não têm acesso à eletricidade<sup>1</sup>.

Paralelamente discutem-se os avanços tecnológicos no setor da energia, a importância das fontes renováveis de energia e da eficiência energética, áreas que, apesar terem conhecido importantes avanços nos últimos anos, carecem de contínuos e sustentados esforços políticos para que se tornem definitivamente positivas as tendências mundiais em matéria de energia.

Neste sentido, importa recordar que a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável Rio+20 exulta a que os Estados participantes concertem esforços no sentido da implementação de ações concretas, as quais poderão contribuir para o desenvolvimento sustentável dos recursos energéticos e a consequente geração de riqueza e bem-estar dos povos.

Enquanto plataforma intercontinental para a concertação política e diplomática, a CPLP pode afirmar-se cada vez mais como um ator global no mapa global da energia. O posicionamento geoestratégico e geopolítico, assim como as características naturais e/ou geográficas de cada Estado-membro da CPLP, conferem à CPLP a capacidade endógena de se assumir enquanto parceiro de cooperação técnica, económica e financeira, enquanto interlocutor para a criação de negócios e geração de riqueza e enquanto agente na produção de investigação, ciência e tecnologia.

Para tal, importará que os seus Estados-membros desenvolvam iniciativas e atividades que promovam a cooperação neste setor e que posicionem internacionalmente a CPLP como um importante ator nesta área.

---

<sup>1</sup> Segundo dados do Global Status Report 2014 da REN21 – Renewable Energy Network for the 21st century. Dados credíveis apenas disponíveis para Angola, Brasil, Guiné-Bissau, Moçambique e Timor-Leste.

Neste âmbito, importará lembrar que a CPLP é composta por Estados-membros com realidades económico-sociais muito distintas, o que os coloca em níveis muito desiguais de desenvolvimento do setor, as quais deverão ser tomadas em linha de conta no planeamento das iniciativas previstas neste domínio.

Destacam-se as disparidades no que toca a temas como:

- Segurança energética e nível mínimo de serviços de energia sustentável nas zonas rurais e urbanas quer para procura quer para oferta de energia;
- Taxa de eletrificação;
- Investimento em inovação e energias renováveis;
- Aposta na de eficiência energética;
- Produção de conhecimento académico e sua aplicação no setor;
- Nível de capacitação, formação, intercâmbio técnico e científico, partilha de informação e conhecimento sobre a Energia;
- Políticas energéticas que promovam a diversificação da matriz energética e reduzam os níveis de emissão de gases com efeito de estufa.

Considerando a temática pertinente para a CPLP, e tendo presentes os objetivos que nortearam a sua criação, nomeadamente o compromisso de reforçar os laços de cooperação e amizade entre os Estados-membros, entende-se como oportuno a formulação de uma proposta para a elaboração de um Plano Estratégico de Cooperação em Energia para o Desenvolvimento.

Este Plano visa dar cumprimento aos compromissos assumidos nas Reuniões de Ministros da Energia da CPLP. Com este Plano pretende-se, ainda, dinamizar os Estados-membros para desempenhar um papel ativo e construtivo no reforço da coordenação e diálogo intersectorial, entre as áreas da Energia, Ambiente, Segurança Alimentar, Ciência e Educação para o Desenvolvimento, como contributo para o debate sobre uma nova Agenda de Desenvolvimento Pós-2015.

## 2. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS ORIENTADORES

### 2.1. Objetivos Globais

- Promover a cooperação entre os Estados-membros da CPLP na área da Energia, tendo em vista a promoção de processos de desenvolvimento sustentáveis, na lógica da afirmação de modelos de soberania e autonomia energética;
- Promover a criação de parcerias e investimentos na área energética, entre agentes institucionais e económicos da CPLP;
- Apoiar os Estados-membros da CPLP em ações de concertação política e diplomática e no cumprimento dos compromissos internacionais já assumidos na área da Energia;
- Apoiar os Estados-membros da CPLP na transição para economias de baixo carbono, competitivas, sustentáveis e resilientes.
- (...)

### 2.2. Objetivos Específicos

- Promover a partilha de experiências entre os países membros da CPLP, facilitando a transferência, o acesso e o desenvolvimento de tecnologias, conhecimentos, legislação e normas nas áreas da energia e do ambiente;
- Incentivar o desenvolvimento do setor de energia nos países da CPLP, de uma forma sustentável e inclusiva, de forma a aumentar a segurança energética e garantir o acesso a um nível mínimo de serviços de energia sustentável nas zonas rurais e urbanas de toda a Comunidade, quer para consumo, quer para produção de energia;
- Criar a Rede de Energia da CPLP, constituída por organismos, instituições públicas, associações, centros e agências responsáveis pela conceção e implementação de políticas, programas e medidas nos domínios da eficiência energética, das energias renováveis e do ambiente nos países da CPLP. Esta rede deverá promover a cooperação institucional entre organizações dos Estados-membros da CPLP, nomeadamente no apoio à constituição e promoção de agências nacionais de energia, partilha de informação, elaboração de planos e programas, angariação de financiamento, dinamização da academia e de ações de formação, envolvimento do setor privado e reforço das competências dos atores públicos nos domínios das energias renováveis e eficiência energética;
- Promover a partilha de informação sobre oportunidades de negócio na área da energia entre os países da CPLP, que pode levar à realização de estudos conjuntos sobre a viabilidade económica de projetos, tendo em vista a criação de parcerias e investimentos na área energética;
- Empreender esforços conjuntos na angariação de financiamentos para projetos que possam aproveitar fundos internacionais destinados ao apoio do crescimento verde, energias sustentáveis e ações de mitigação e combate

às alterações climáticas;

- Avaliar o potencial da criação de consórcios petrolíferos envolvendo empresas da Comunidade, de que um exemplo é a proposta do consórcio *onshore* em Timor-Leste;
- Apoiar a cooperação em matéria de política energética entre os Estados-membros da CPLP, com vista a contribuir para a diversificação da matriz energética e a redução dos níveis de emissão de gases de efeito de estufa;
- Apostar no investimento na inovação, na promoção de soluções potenciadoras da eficiência energética e das energias renováveis, tendo em linha de conta a importância de se reduzir o custo das tecnologias energéticas emergentes;
- Aumentar a produção de conhecimento académico e a sua aplicação no setor da energia, nomeadamente nos países com menor nível de rendimento médio.

### 2.3. Princípios orientadores

Constituem princípios orientadores os postulados, metas e objetivos contidos nos seguintes documentos, respeitadas as legislações internas em cada país:

- 1) A Declaração Constitutiva da CPLP;
- 2) As Declarações das Cimeiras dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em particular no que se refere aos âmbitos da concertação política e diplomática e potencialidades de cooperação económica e empresarial, explícitos na Declaração de Díli;
- 3) A Resolução aprovada na Cimeira de Díli, em Julho de 2014, sobre a Criação de um Grupo Técnico de Estudo para a Exploração e Produção Conjuntas de Hidrocarbonetos no Espaço da CPLP;
- 4) Os Documentos e Resoluções produzidos pela I Reunião de Ministros da Energia da CPLP;
- 5) O documento "Cooperação na CPLP - Uma visão Estratégica de Cooperação pós Bissau";
- 6) Os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), incluídos na "Cimeira do Milénio" da ONU, setembro de 2000;
- 7) A proposta de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), atualmente em discussão no seio das Nações Unidas;
- 8) O Documento: *O Futuro que Queremos*, adotado no Rio+20;
- 9) Para aqueles países que são membros da Agência Internacional de Energia, o *World Energy Outlook*, além de outras publicações na área da energia emanadas de outros *fora* internacionais dos quais os Estados-membros participem;
- 10) Constituem ainda princípios orientadores do Plano os seguintes postulados:
  - a. Cumprir decisões e recomendações emanadas de organizações dos quais todos os Estados da CPLP são membros.
  - b. Respeitar e defender os princípios de apropriação, harmonização, alinhamento, gestão por resultados e prestação de contas;

- c. Conferir carácter transversal às ações referentes à educação energética e ambiental;
- d. Priorizar as intervenções que se destinem às populações mais vulneráveis, nomeadamente as que potenciaremos desenvolvimento de regiões mais carenciadas;
- e. Considerar as especificidades energéticas e de nível de desenvolvimento dos países integrantes da CPLP;
- f. Considerar, ainda, os Planos Nacionais de Energia ou documentos equivalentes existentes em cada país da CPLP;
- g. Promover a partilha e a transferência de informação sobre a energia;
- h. Compatibilizar as actividades no âmbito do Plano com iniciativas regionais pertinentes e desenvolver ações concertadas no plano internacional e,
- i. Considerar o estado-da-arte da gestão energética, numa lógica de adaptação às condições naturais e geográficas mas também às condições sociais, de cada Estado-membro da CPLP.

### **3. EIXOS ESTRATÉGICOS E ÁREAS PRIORITÁRIAS**

Consideram-se como eixos de intervenção transversais:

- A formação, capacitação e desenvolvimento de Recursos Humanos na área da Energia, de forma transversal a todas as suas dimensões;
- A definição de quadros legais e regulamentares bem como de mecanismos jurídicos de proteção do investimento e de resolução de diferendos;
- A partilha de informação, conhecimento e disseminação de boas práticas
- A Cooperação económica, comercial e empresarial baseada no respeito pela soberania de cada Estado sobre os seus recursos energéticos;
- A promoção do desenvolvimento sustentável;
- A inclusão do terceiro sector no processo de capacitação e no desenvolvimento.

Os Eixos Estratégicos e Áreas Prioritárias do Plano são:

- i. Acesso à Energia;
- ii. Hidrocarbonetos – Petróleo e Gás;
- iii. Energias Renováveis;
- iv. Eletricidade;
- v. Inovação e eficiência energética, incluindo redes inteligentes;
- vi. Bio Energia;
- vii. Enquadramento legal/ Regimes jurídicos, e
- viii. Mecanismos económicos e financeiros.

### **4. ATIVIDADES ATÉ À APROVAÇÃO DO PLANO**

Nos termos do artigo 10º do Regimento da Reunião dos Ministros da Energia, competirá à Reunião Técnica da Energia da CPLP (RTE-CPLP) a operacionalização do Plano Estratégico de Cooperação em Energia, aprovado pela Reunião de Ministros da Energia.

Assim, cabe à RTE-CPLP a definição dos mecanismos de trabalho e articulação que considere pertinentes para consensualização dos eixos estratégicos e áreas prioritárias do Plano.

No biénio 2015-2017, caberá ao Secretariado Técnico Permanente da Reunião, liderar este processo, através de mecanismos de consulta eletrónica, tendo como principal objetivo a consensualização do Plano e a sua aprovação pela II Reunião dos Ministros da Energia da CPLP, a realizar até 2017.